



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado Digitalmente por: JASIEL BATISTA DE MELO, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67fcba6-4e50-4bec-89d3-7c80c9d1d71b

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

ITEM 5

Balanço Financeiro do Município (Anexo 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos IX e XI, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por Fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015 e alterações posteriores. (1) e (2)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 300/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita